

### LEI N° 739/2010

Dá o nome de Loteamento São Paulo ao atual Loteamento Caixa D'água, localizado no bairro do Desterro, neste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Loteamento São Paulo o atual Loteamento Caixa d'água, localizado no bairro do Desterro, neste Município.

**Art. 2º**. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 18 de novembro de 2010



**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO